



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Assunto: Cessa designação e determina o pagamento de subsídio para servidora gestante

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM- Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal Nº 2.158/2013 de 30 de Dezembro de 2013 e suas alterações e, considerando que a servidora apresentou atestado médico com data de 15/01/2021 informando a condição de gestante, conforme protocolo nº 14841/2021 e que a servidora teve o pagamento do subsídio de Secretária Municipal cessado em 31 de dezembro de 2020;

DETERMINA

Art. 1º - O cessamento da designação para exercer as funções de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, concedida pela Portaria nº 818/2018, à servidora Pública Municipal **MICHELI VARGAS, Matrícula nº 3395**, no exercício do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, jornada de trabalho de 40 horas semanais, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2020;

Art. 2º - O pagamento do subsídio de Secretário Municipal, conforme estabilidade provisória no cargo que ocupava, de acordo com o Art. 10, inciso II, b das ADCT da Constituição de 1988, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração e Planejamento

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.
